



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 014/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim,

No uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, estou encaminhando a essa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei para discussão e aprovação, que altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A intenção do Projeto de Lei é adequar à estrutura administrativa a fim de possibilitar a reestruturação parcial da organização de setores da administração objetivando atingir um dos maiores princípios da Administração Pública, consagrando pela Constituição Federal, que é o princípio da Eficiência.

De acordo com cálculo de impacto financeiro constante do Anexo I do projeto, administração adota tais medidas atendendo ao princípio da eficiência e economicidade, contemplando ainda o princípio da legalidade, posto que atende a toda legislação que regulamenta as despesas da administração pública, satisfazendo em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

Sendo certo, que a reestruturação administrativa é de singular importância para a melhoria na condução dos serviços públicos, resta demonstrada a necessidade de celeridade na implementação das medidas apresentadas, solicitando, portanto tramitação em regime de **urgência simples**.

Certo de contar com a atenção indispensável de Vossas Excelências, antecipo meus sinceros agradecimentos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, aos 10 de março de 2022

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que Câmara Municipal de Quixeramobim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Esta Lei altera a estrutura administrativa do Município de Quixeramobim, modificando coordenadorias, criando, modificando e extinguindo cargos, funções gratificadas e alterando valores, do quadro de cargos e funções instituídos pela Lei Complementar Nº 014/2017 e suas alterações.

Art. 2º Ficam modificadas as Coordenadorias de Políticas Intersetoriais, Cidadania e Políticas Públicas sobre Drogas e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ligadas ao Gabinete do Prefeito passando a integrar a estrutura administrativa do município o Departamento Municipal Especial de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas Públicas sobre às Drogas e o Departamento Municipal Especial de Políticas Públicas Voltadas a Proteção e Defesa Civil, Gestão de Riscos, Gerenciamento de Desastres e Combate a Estiagem

Art. 3º. Extinguem-se as seguintes funções gratificadas e cargos comissionados criados pela Lei Nº 014/2017 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO – CIDADANIA

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
COORDENADOR DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	GABINETE DO PREFEITO	DAS-1	01	R\$ 725,00	R\$ 1.775,00	R\$ 2.500,00

GABINETE DO PREFEITO – DEFESA CIVIL

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	GABINETE DO PREFEITO	DAS-1	01	R\$ 725,00	R\$ 1.775,00	R\$ 2.500,00
SECRETÁRIO DA COMPDEC	GABINETE DO PREFEITO	DAS-6	01	R\$ 375,00	R\$ 1.025,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
MEMBRO DA EQUIPE DE PREGÃO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-3	01	R\$ 600,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00

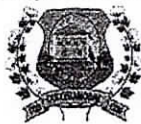
Art. 4º. Passam a integrar à estrutura administrativa do município de Quixeramobim bem como ficam alterados os seguintes cargos e funções:

GABINETE DO PREFEITO – CIDADANIA

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
CHEFE II DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESPECIAL DA CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE ÀS DROGAS	GABINETE DO PREFEITO	DAS-1	01	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 4.000,00
DIRETOR II DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DA CIDADANIA	GABINETE DO PREFEITO	DAS-3	01	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.500,00
DIRETOR I DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	GABINETE DO PREFEITO	DAS-3	01	R\$ 285,00	R\$ 2.565,00	R\$ 2.850,00
ASSESSOR ESPECIAL DE CIDADANIA	GABINETE DO PREFEITO	DAS-4	01	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
CHEFE DA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	DAS-7	01	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.600,00

S

GABINETE DO PREFEITO – DEFESA CIVIL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
CHEFE I DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE VOLTADAS A PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, GESTÃO DE RISCOS, GERENCIAMENTO DE DESASTRES E COMBATE A ESTIAGEM	GABINETE DO PREFEITO	DAS-1	01	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00	R\$ 6.000,00
DIRETOR DO COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, GESTÃO DE RISCOS, GERENCIAMENTO DE DESASTRES E COMBATE A ESTIAGEM	GABINETE DO PREFEITO	DAS-3	01	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.500,00

CONTROLADORIA GERAL

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
ANALISTA DE AUDITORIA	CONTROLADORIA GERAL	DESP-3	03	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-1	01	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.500,00

Art. 5º. As extinções definidas nesta lei se destinam a promover a realocação das despesas com pessoal, consoante ao estudo de impacto financeiro que consta no anexo I, permitindo a criação e alteração dos cargos dentro de um impacto aceitável.

Art. 6º. Os cargos e funções extintas de que trata esta lei que se encontram ocupados, deverão ter seus titulares exonerados no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação desta lei..

Art. 7º. Esta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias próprias, que deverão ser suplementadas caso se demonstrem insuficientes.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que terão validade a partir de 1º de março de 2022.

Art. 5º. A lei Complementar Nº 014/2017 de 27 de junho de 2017 deverá ser republicada com as alterações decorrentes desta Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 10 de março de 2022.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022

RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO

Atendendo aos dispositivos legais contidos na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no que se refere ao encaminhamento do presente Projeto de Lei, o qual prevê a alteração da estrutura administrativa do Município de Quixeramobim-CE.

Considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

FINALIDADE: Adequar à estrutura administrativa a fim de possibilitar a reestruturação parcial da organização de setores da administração objetivando atingir um dos maiores princípios da Administração Pública, consagrando pela Constituição Federal, que é o princípio da Eficiência.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei modifica os valores dos cargos: ANALISTA DE AUDITORIA, da CONTROLADORIA GERAL do município, reformulação de coordenadorias ligadas ao GABINETE DO PREFEITO, com modificação, extinção e criação de cargos e funções, também da na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sem implicar em aumento de despesas significativos, como poderá ser percebido no estudo de impacto financeiro em anexo, tratando-se na verdade de uma valorização dos servidores e da realização de políticas públicas de grande importância.

Alteração parcial da estrutura administrativa visa à valorização bem como a retenção de talentos de ocupação de cargos em comissão, dada a complexidade das atribuições desempenhadas, com o objetivo de se ofertar um serviço de qualidade que requer vasta competência técnica, a fim de atender o que preceitua o Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, no que concerne a realização do controle interno, que precisa ser desempenhado por profissionais capazes de exercer em toda sua plenitude a estratégias de controle dentro da instituição pública.

E com relação às coordenadorias tratam-se da reformulação da atual COORDENADORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS transformando-a no DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESPECIAL DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE AS DROGAS e da atual COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL para DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, GESTÃO DE RISCOS, GERENCIAMENTO DE DESASTRES E COMBATE A ESTIAGEM. A reformulação se faz necessário tendo em vista a necessidade da gestão em fortalecer políticas públicas voltadas aos munícipes no cerne



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

cidadania que trata-se de uma ideia dinâmica que se renova constantemente diante das transformações sociais, dos contextos históricos e principalmente diante das mudanças de paradigmas ideológicos. A base para a concepção da cidadania é a noção de Direito. E a história do desenvolvimento da cidadania esta relacionada à conquista de quatro tipos de direitos: *os direitos civis, políticos, sociais e humanos*. No cerne da Defesa Civil a necessidade de reformulação se dá diante da proposta de políticas públicas de ampliação do âmbito de atuação desta coordenadoria por parte da gestão, onde esta precisa trabalhar em conjunto com a recém criada Autarquia de Meio Ambiente na prevenção, gerenciamento de riscos e contingências e combate massivo a estiagem que assola o município.

Portanto são dois setores da sociedade que precisam de uma estruturação orgânica, onde os papéis de atuação em prol de um objetivo comum, necessitam da valorização necessária. Para isso a estrutura sofreu modificações visando à departamentalização dessas políticas que requerem toda a estrutura necessária para ofertar a população serviços de qualidade.

Os demais cargos estão inseridos em um contexto de valorização e reestruturação que esta gestão está buscando no sentido de buscar a profissionalização e modernização da mão de obra estatal.

Vale ressaltar que os cargos da estrutura logo após a sua criação pela Lei N° 014/2017, passaram por sucessivas modificações ao longo do ano de criação, sofrendo drásticas reduções pela Lei de N° 023/2017, onde esta em tela visa, de certo modo, trazer o reequilíbrio dada minoração sofrida em decorrência da lei supramencionada de cargos que requerem servidores de muitos predicativos e de uma organização mais efetiva. Sendo os valores apresentados dentro da expectativa de mercado para profissionais destes âmbitos de atuação.

ESTIMATIVA DE GASTOS: As despesas estimadas seguem o Projeto de Lei ora apresentado, a qual dispõe os novos cargos e funções apresentados.

O demonstrativo no cargo se dará conforme quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES CRIADOS:

GABINETE DO PREFEITO – CIDADANIA

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
CHEFE II DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESPECIAL DA CIDADANIA, DIREITOS	GABINETE DO PREFEITO	DAS-1	01	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE ÀS DROGAS						
DIRETOR II DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DA CIDADANIA	GABINETE DO PREFEITO	DAS-3	01	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.500,00
DIRETOR I DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	GABINETE DO PREFEITO	DAS-3	01	R\$ 285,00	R\$ 2.565,00	R\$ 2.850,00

GABINETE DO PREFEITO – DEFESA CIVIL

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
CHEFE I DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE VOLTADAS A PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, GESTÃO DE RISCOS, GERENCIAMENTO DE DESASTRES E COMBATE A ESTIAGEM	GABINETE DO PREFEITO	DAS-1	01	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00	R\$ 6.000,00
DIRETOR DO COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, GESTÃO DE RISCOS, GERENCIAMENTO DE DESASTRES E COMBATE A ESTIAGEM	GABINETE DO PREFEITO	DAS-3	01	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.500,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-1	01	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.500,00

TOTAL DA DESPESA CRIADA: R\$ 20.350,00 (VINTE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES EXTINTAS :

GABINETE DO PREFEITO – CIDADANIA

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
COORDENADOR DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	GABINETE DO PREFEITO	DAS-1	01	R\$ 725,00	R\$ 1.775,00	R\$ 2.500,00

GABINETE DO PREFEITO – DEFESA CIVIL

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	GABINETE DO PREFEITO	DAS-1	01	R\$ 725,00	R\$ 1.775,00	R\$ 2.500,00
SECRETÁRIO DA COMPDEC	GABINETE DO PREFEITO	DAS-6	01	R\$ 375,00	R\$ 1.025,00	R\$ 1.500,00

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
MEMBRO DA EQUIPE DE PREGÃO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-3	01	R\$ 600,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00

TOTAL DA DESPESA EXTINTA: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES ALTERADOS:

GABINETE DO PREFEITO – CIDADANIA

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
ASSESSOR ESPECIAL DE CIDADANIA	GABINETE DO PREFEITO	DAS-4	01	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
CHEFE DA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	DAS-7	01	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.600,00

CONTROLADORIA GERAL

NOMENCLATURA DO CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
ANALISTA DE AUDITORIA	CONTROLADORIA GERAL	DESP-3	03	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00

TOTAL DA DESPESA ALTERADA: R\$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS.

Ante o exposto analisando as despesas com a folha atual em cotejo com as despesas que



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

correrão com a alteração, constata-se que há um ínfimo aumento em detrimento dos benefícios alcançados com o fortalecimento da estrutura organizacional, e que terá um impacto importante dentro de um projeto de valorização da gestão municipal por parte dos servidores e de políticas públicas importantes. Para a elaboração dos demonstrativos acima foram utilizadas informações advindas do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

Quixeramobim-CE, 10 de março de 2022.

RANNIERI RIOS VELOSO
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022

Eu, RANNIERI RIOS VELOSO, Secretário de Finanças do Município de Quixeramobim-CE, no uso das minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações no inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, DECLARO, existir recursos para realizar os gastos, cujas despesas, no exercício de 2022, correrão por conta das dotações contidas na Proposta Orçamentária para 2022, estando compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Quixeramobim-CE, 10 de março 2022.



RANNIERI RIOS VELOSO
Secretário de Administração e Finanças